



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

DATA: 22/06/2016

LICITAÇÃO: Concorrência nº 103/2016

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

OBJETO: qualificação e pavimentação da Rua Carlos Roberto Schramm e Loteamento Margem Esquerda


No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 6.800/2016 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01.650.178/0001-40), representada por Walney Agilio Raimondi, portador da cédula de identidade nº 4.284.485 SSP/SC e CPF nº 040.457.329-00; e PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18), representada por Gisiele Adaise de Souza, portadora da cédula de identidade nº 4.262.589 SSP/SC e CPF nº 052.537.899-52. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representantes legais presentes. Verificou-se que a licitante CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01.650.178/0001-40) descumpriu o item 3.4 do Edital, não comprovando sua capacidade técnica em "**execução de rede coletoras de esgoto**", ficando **inabilitada**. Proferido o julgamento da habilitação, todos os representantes legais presentes desistiram expressamente ao direito de recorrer nesta fase. O envelope nº 02 - proposta de preços da licitante inabilitada foi devolvido neste ato, devidamente lacrado. Dada a desistência expressa de todas as licitantes ao direito de recurso quanto à habilitação, a CPL procedeu a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representantes legais presentes. Verificou-se que os documentos da licitante encontrava-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na sua classificação. Proferido o julgamento da proposta de preços, chegou-se a seguinte classificação: **1ª colocada: PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18), com o valor global de R\$ 7.592.537,54.**

Todos os representantes legais presentes desistiram expressamente ao direito de recorrer nesta fase. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br". Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representantes legais presentes.

CPL:


ELIZABETH OTIQUIR
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


LUÍS CARLOS SOARES VAL
Membro da CPL

Licitantes:

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01.650.178/0001-40) 

PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18) 